



DECRETO N° 8.310-GP/2024

Em 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.190-GP/2024**, de 17 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE005934**, para a **Construção de um ponto de Taxi - Urbano**, conforme solicitado no Memorando nº 75/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP		
04.122.0038.1472	2024NE005934 - CONSTR. - PONTO DE TAXI		
01.706.3110	4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024)**.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/07/2024 às 15:40, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54740** e o código verificador **F23B129D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM DECRETO Nº 8310/2024	18/07/2024	55067
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407180014	18/07/2024	55538

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **18/07/2024**, edição **3772**, página **61** e código verificador **7C5390C7**.

Referência: [Processo nº 1-1670/2024](#).

Docto ID: 54740 v1